



---

# Manual do Voluntário

## **O Projeto Correspondentes**

A ação proposta pelo projeto Correspondentes é a troca regular de correspondências entre voluntários e crianças ou adolescentes que residem em abrigos ou freqüentem núcleos sócio-educativos.

A carta pode tornar-se um instrumento de expressão bastante rico, através do qual a criança e o adolescente são convidados a escrever a partir de suas histórias, suas alegrias, tristezas, dores e sonhos.

O objetivo desta experiência é aproximar diferentes realidades sócio-culturais, de forma que os correspondentes possam compartilhar, através da linguagem escrita, suas histórias, sentimentos, dúvidas e conhecimentos.

A criança e o adolescente devem ser compreendidos a partir de sua história única, singular, levando em conta o contexto sócio-cultural e sua etapa de desenvolvimento. O voluntário é um agente de transformação social que, motivado por valores de participação e solidariedade, exerce sua cidadania trabalhando para um mundo mais solidário.

## **Histórico do projeto**

A idéia inicial era desenvolver um projeto com voluntários que viesse beneficiar diretamente as crianças abrigadas.

O projeto Correspondentes iniciou em 2004, como um projeto piloto, estabelecendo um número pequeno de 20 voluntários e 4 abrigos para implantar e estudar as dificuldades, bem como analisar os resultados e impactos. Em 2005, cientes de que os resultados atingiriam a grande maioria dos objetivos iniciais, aumentamos a equipe e fizemos as adequações necessárias para a expansão do projeto. No final de 2006, já contávamos com mais de 500 participantes em 24 instituições, sendo 21 abrigos e 3 núcleos sócio-educativos.

---

## **Funcionamento**

- O voluntário interessado em participar do projeto entra em contato com a Central de Atendimento do Correspondentes para se cadastrar.
- Recebe este manual e um termo de compromisso que, uma vez lido e assinado, deverá ser encaminhado para a Central do projeto, no seguinte endereço:
  - **Rua Marquês de Itu, 837 – cj. 61 – CEP 01223-001 – São Paulo – SP**
  - **Ou por fax (11) 32570811**
- O projeto Correspondentes faz um trabalho de sensibilização com determinada instituição, explicando e oferecendo às crianças e aos adolescentes a oportunidade de participação no projeto.
- Estando a criança ou o adolescente interessado em participar, inicia a relação escrevendo a primeira carta que será encaminhada à sede do projeto, através do correio.
- O Correspondentes encaminha esta carta inicial ao voluntário.
- O voluntário responde a carta e encaminha para a sede do projeto através do correio ou por e-mail, no seguinte endereço:
  - **Rua Marquês de Itu, 837 – cj. 61 – CEP 01223-001 – São Paulo – SP**
  - **Ou por fax (11) 32570811**
  - **e-mail: cartas@inpros.org.br**
- O projeto encaminha a resposta para a criança ou adolescente e assim subsequente. Garantindo sempre que a correspondência seja mediada pela equipe do projeto.
- **As correspondências deverão ser escritas e enviadas no prazo máximo de vinte dias**, podendo ser escritas num intervalo menor de tempo. Sugerimos que sejam enviadas o mais breve possível para que a relação entre os participantes se torne mais consistente e o andamento do projeto se dê da melhor forma possível.

---

**O voluntário não terá acesso ao endereço da criança ou do adolescente e vice-versa.**

### **Observações**

- A troca de correspondências deve ocorrer por um período mínimo de um ano.
- Em véspera de finalizar a troca de cartas, deverão ser escritas duas cartas pela criança ou o adolescente e duas pelo voluntário. Após a troca dessas últimas cartas a relação entre o voluntário e o correspondente estará concluída.
- Em relação ao término da participação no projeto, caso seja de interesse tanto do voluntário quanto da criança ou do adolescente, será feita uma avaliação pela equipe técnica do Correspondentes no sentido da continuidade do projeto por mais seis meses.

**O projeto Correspondentes conta com profissional da área de psicologia, que fará a leitura estritamente confidencial das cartas, garantindo assim os direitos das partes envolvidas.**

### **Abrigos**

O abrigo é uma medida de proteção provisória, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, que objetiva o acolhimento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade, ou seja, negligência, maus tratos, abandono, violência física, abuso sexual ou dificuldades de ordem sócio-econômica.

Cabe ao poder judiciário decidir o destino das crianças que poderá ser: retorno à família de origem, colocação em família substituta, adoção nacional ou adoção internacional. Aos técnicos, assistentes sociais e psicólogos das Varas de Infância e Juventude, cabe instrumentalizar o juiz, oferecendo subsídios através de atendimentos e encaminhamentos, acompanhando o desenvolvimento das crianças e adolescentes nos abrigos, bem como o de suas famílias.

Ao abrigo cabe zelar pelo desenvolvimento global das crianças, garantindo acesso à educação, saúde, bem como acompanhar o crescimento das crianças em sua singularidade. Outra função importante do abrigo é estimular e garantir o vínculo

---

com a família e quando isto não for possível, garantir o acesso de criança à sua história de vida.

### **Núcleos Sócio-educativos**

O núcleo sócio-educativo é um local freqüentado por crianças e adolescentes, de idade entre 6 e 14 anos, no horário complementar ao da escola. As famílias cujas crianças e adolescentes freqüentarão os núcleos são selecionadas por nível de vulnerabilidade.

Os núcleos devem ser espaços privilegiados que forneçam diferentes atividades educativas e assistenciais: pedagógicas, esportivas, música, cursos profissionalizantes, além de cuidados com a saúde e alimentação. Estas atividades devem colaborar com a melhoria das condições de sobrevivência, de segurança, escolarização, de acesso à cultura e à saúde de seus participantes.

### **O Desafio**

Muitas vezes a produção escrita, foco essencial do trabalho, não está plenamente acessível à criança e ao adolescente, aparecendo a troca de letras, sílabas soltas, pensamentos entrecortados e desenhos que não correspondem à idade da criança ou do adolescente. Isto ocorre devido às suas vivências anteriores de abandono, maus-tratos, negligência, bem como, muitas vezes, ao não acesso a um processo satisfatório de escolarização. Essas formas de expressão não são somente indicadores da impossibilidade dessas crianças e adolescentes, mas também da força criativa e da potencialidade dos mesmos. Nesses momentos, são utilizados recursos como desenhos, produções gráficas, dobraduras, pinturas, etc. O desafio para você, voluntário, é tentar entender, através dessas formas de expressão, um sentido particular, construindo, assim, uma relação que não parte do perfeito e do linear. Portanto, ao voluntário também é permitido buscar outras formas de expressão. Use então a sua imaginação, a sua sensibilidade e a sua criatividade.

A aposta do Correspondentes é a de que as crianças e adolescentes possam de fato criar vínculos de respeito e cuidado e que, principalmente através da responsabilidade com a troca, com os prazos, com o conteúdo e formato das cartas, possam se comprometer com a formação de um novo vínculo.

---

## **Observações importantes:**

### **Sobre a regularidade da troca de correspondências**

O vínculo entre o voluntário e a criança ou o adolescente será construído à medida que houver regularidade na troca de correspondências. Cartas trocadas intermitentemente e muito espaçadas no tempo não permitirão a formação de um vínculo consistente entre os correspondentes.

### **Sobre a troca de cartas**

A singularidade do projeto consiste no fato de que a relação de troca é absolutamente concreta, ou seja, o vínculo se estabelece e se fortifica através da troca mútua de cartas entre os participantes. Tanto a criança ou o adolescente, quanto o voluntário são igualmente responsáveis pela construção dessa relação, retirando assim a responsabilidade exclusiva do voluntário, fazendo com que essas crianças e adolescentes sejam sujeitos de sua própria história.

### **Sobre a autonomia**

À medida que as cartas vão sendo trocadas, o laço entre o voluntário e a criança ou o adolescente se fortalece. Dessa forma, maior será o estímulo e a expectativa para a confecção e o recebimento das cartas, bem como a postagem das mesmas. Daí surge a possibilidade da criança e do adolescente criarem sistemas próprios, coletivos, de ajuda mútua para a escrita e o envio da correspondência, conquistando assim autonomia com o desenvolvimento do projeto.

### **Sobre o cuidado estético**

É fundamental considerar que os recursos gráficos, estéticos, plásticos são uma forma de estímulo para essas crianças e adolescentes, o que não significa que uma carta com afeto, sonhos, pensamentos, sugestões sejam menos importante. Todos os recursos que o voluntário puder usar com o intuito de estreitar o laço com a criança ou o adolescente são sempre bem vindos.

### **Sobre o conteúdo**

---

Os conteúdos das cartas são próprios de cada relação, podendo fazer parte da correspondência: histórias, sentimentos, dúvidas, informações, notícias etc. São esses conteúdos que permitirão o envolvimento na relação de troca.

O voluntário deve lembrar que promessas e compromissos não cumpridos podem vir a ser extremamente prejudiciais.

**É expressamente proibido veicular material impróprio e inadequado às crianças e aos adolescentes. Não é permitida a divulgação de endereços, telefones, e-mails, orkuts.**

No caso de situações que preocupem ou que causem dúvida com relação ao conteúdo da carta, entre em contato com a Central de Atendimento do Correspondentes, que juntamente com o profissional da área de psicologia, analisará e encaminhará o assunto da melhor forma possível.

**Importante:**

**É natural que, com o tempo, duas pessoas que se correspondam queiram se conhecer pessoalmente; no entanto, o Correspondentes não permite esse procedimento, uma vez que a proposta é a criação de uma relação de confiança através da correspondência. Esta medida longe de ser punitiva, acreditamos ser protetiva, uma vez que previne o envolvimento em situações que fujam do controle tanto do voluntário quanto da criança ou do adolescente.**

**Equipe do Correspondentes**

Para garantir a operacionalização, conduzir implantação e andamento do projeto nos abrigos, diagnosticar os problemas e sugerir soluções, criar rotinas de trabalho, arquivamento e postagem das cartas, contato telefônico com os voluntários, além de outras funções, o projeto Correspondentes conta com a seguinte equipe de trabalho:

Coordenação,

Profissionais técnicos,

Profissionais administrativos,

Profissional da área de psicologia, responsável pela leitura sigilosa das cartas.

---

**A equipe está sempre disposta a atender suas dúvidas e ajudar da melhor forma possível a sua relação com o seu correspondente, basta entrar em contato pelo telefone/fax (11) 32570811 ou e-mail [voluntario@inpros.org.br](mailto:voluntario@inpros.org.br)**

### **Correspondentes**

Rua Marques de Itu, 837 – Cj. 61 CEP 01223-001 São Paulo – SP

Fone/fax (11)32570811

E-mail: [voluntario@inpros.org.br](mailto:voluntario@inpros.org.br)